



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2017 – São Paulo, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 426, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 para 16 de maio a 14 de junho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/01/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 124, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria CJF3R nº 119/2017, que suspende o expediente do Fórum Federal de Avaré - 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

considerando os documentos SEI 2435828 e 2435855, constantes do expediente administrativo nº 0073069-40.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 119, de 03 de janeiro de 2017, deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender, no período de 9 a 11 de janeiro de 2017, o expediente interno e externo do Fórum Federal de Avaré, 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ressalvadas as atividades relacionadas à mudança da atual para a nova sede".

Art. 2º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 496, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação no dia 13 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019711-37.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Rubem David Müzel

Defiro a compensação para o dia 18 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução nº 344/2008, com alterações da Resolução nº 374/2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-45.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a concessão da licença gestante de 31 de outubro de 2016 a 28 de abril de 2017, retifico o despacho 2275357, para conceder a licença saúde, em prorrogação, de 27 a 30 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042004-30.2016.4.03.8000

Interessado(a): Etiene Coelho Martins

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 12 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029680-42.2015.4.03.8000

Interessado(a): Emerson José do Couto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 9 a 10 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1107, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF 1658, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, RF 1463, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.015.10.2016 - SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1108, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 608, de 17 de junho de 2016, para constar o que segue:

I - DESIGNAR o servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, RF 3919 - Técnico Judiciário (em substituição a servidora Angela Maria Lupianhes Medeiros) , como Fiscal Substituto do contrato 04.012.10.2014 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;

II - RATIFICAR a servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, RF 403 - Técnica Judiciária – Supervisora (FC5), como Fiscal do contrato 04.012.10.2014 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1109, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B) e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIACÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços nº s:

I - 12.054.10.2016 - PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

II - 12.055.10.2016 - DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1103, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041415-38.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de fevereiro de 2017, a servidora BRUNA MARQUES ROZENBERG, R.F. nº 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de fevereiro de 2017, a servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1104, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041415-38.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de fevereiro de 2017, a servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de fevereiro de 2017, a servidora BRUNA MARQUES ROZENBERG, R.F. nº 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2435632/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2435632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2435628, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no dia 09/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2434820/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022796-94.2015.4.03.8000

Documento nº 2434820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2434807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, no período de 12/01/2017 a 11/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2429582/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2429582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2429578, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 20/12/2016 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2434877/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007550-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2434877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2434869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ANCILOTTO MONTORO, no período de 05/01/2017 a 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2432504/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2432504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2432503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 06/01/2017 a 13/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2433404/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 2433404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2433397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no dia 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2435247/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2435247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2435234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no período de 10/01/2017 a 08/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2434030/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021126-55.2014.4.03.8000

Documento nº 2434030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2434023, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 20/12/2016 a 31/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2432526/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002999-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2432526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2432524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMAR COSTA, no dia 09/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1105, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000308-77.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **CAMILA GODOI HAMPARIAM**, R.F. nº 3888, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1106, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000308-77.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CAMILA GODOI HAMPARIAM**, R.F. nº 3888, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1101, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041504-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora **JULIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1102, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041504-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora **JULIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 547, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0035699-30.2016.4.03.8000,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, a candidata **NICOLE SANTOS**, aprovada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 2455ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital e a 3296ª colocação na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 548, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0003405-16.2016.4.03.8002,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, o candidato LUCAS AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, aprovado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 17ª colocação na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437031/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000121-69.2017.4.03.8000

Documento nº 2437031

Defiro o pedido de afastamento de Sergio Roberto Siqui, RF 2416, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/12/2016 a 22/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437590/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040480-95.2016.4.03.8000

Documento nº 2437590

Defiro o pedido de afastamento de Silvia Senciales Sobreira Machado, RF 819, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 05/12/2016 a 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437365/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000351-14.2017.4.03.8000

Documento nº 2437365

Defiro o pedido de afastamento de Sabrina Angelica Martinelli, RF 2898, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 04/10/2016 a 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437465/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000213-47.2017.4.03.8000

Documento nº 2437465

Defiro o pedido de afastamento do servidor André Noronha Matosinho, RF 3763, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 26/12/2016 a 14/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2431444/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004082-86.2015.4.03.8000

Documento nº 2431444

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora CONCEIÇÃO FALCONE LEITE, R.F. nº 519.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 2431437 altero, em parte, o despacho nº 1706767, a fim de que, **no item I, "a"**, a averbação de tempo de serviço, prestado na Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, dê-se da seguinte forma:

- 1.007 (mil e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 09/02/1987 a 15/11/1989, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

- 1.011 (mil e onze) dias, referentes ao período de 09/02/1987 a 15/11/1989, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

Ficam mantidos os itens I, "b" e II do r. despacho supramencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437527/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0041175-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2437527

Defiro o pedido de afastamento do servidor Miguel Angelo Caetano, RF 2980, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 12/12/2016 a 31/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437628/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2437625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 09/01/2017 a 11/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2436385/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2436367, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, no dia 09/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2428050/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2428046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 03/01/2017 a 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2436306/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2436297, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no período de 05/01/2017 a 03/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2436921/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2436921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2436913, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 09/01/2017 a 15/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437583/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000399-70.2017.4.03.8000

Documento nº 2437583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2437579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO GUILHERME PEREIRA, no dia 10/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2436758/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2435023), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2436749), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2435028) e da Secretaria Administrativa (2435029), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. Antonia Valderina Hermenegilda Oliveira, no valor de R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais), referente às despesas constantes dos documentos 2434941 e 2434990, observando-se o limite da remuneração da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 147487610421521378016465371131104907448

DECISÃO Nº 2437150/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 06834/11-SUPE/NUAF, referente ao servidor JOSE ALMIR SILVA, RF 3692, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2404236, páginas 17 e 18), com o fim de averbar o período de 28.01.75 a 06.02.76 laborado no Banco do Estado de São Paulo, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Nos termos da Informação SECT 2404259, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de serviço nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 14.09.72 a 27.02.96 (períodos interpolados)

7.669 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 374 dias laborados no Banco do Estado de São Paulo no período de 28.01.75 a 06.02.76 a ser averbado em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Banco do Estado de São Paulo - BANESPA: período de 28.01.75 a 06.02.76

374 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2436403/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 12314/06-NURE, referente ao servidor LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para descontar do período laborado em empresas privadas o período da Companhia Municipal de Transportes Coletivos de São Paulo, e a sua averbação, em separado, como efetivo exercício no serviço público (documento nº 2365609, página 29).

De acordo com a Informação SECT 2365783, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 22.06.71 a 01.06.99 (períodos interpolados)

4.990 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112/90; já descontados 3.707 dias laborados na Companhia Municipal de Transportes Coletivos, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Companhia Municipal de Transportes Coletivos: período de 12.03.81 a 08.05.91

3.707 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília.

c) Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 15.03.94 a 06.02.95

317 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90, já descontados 12 dias de falta.

d) Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 02.06.99 a 02.01.05

2.042 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.”

Assim, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço do servidor, nos termos da Informação SECT 2365783.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2436158/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação nº 1095/91-SUPE (documento nº 2064914, páginas 15 e 16), da servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF nº 1011, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período de 09.01.87 a 11.07.90 laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para descontar 30 dias de licença saúde, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme certidão do Órgão (2376232).

De acordo com a Informação SECT 2376239, a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.12.81 a 06.12.85 (período contínuo)

1.466 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

b) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 09.01.87 a 11.07.90

1.280 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52; e

1.250 dias, já descontados 30 dias de licença saúde, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.”

Assim, **DEFIRO** a retificação da averbação do tempo de serviço da servidora, nos termos da Informação SECT 2376239.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2435748/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, RF 3606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com posse e exercício nesta Seção Judiciária desde 29.04.99 (2132892), para que passe a contar a data de ingresso na Companhia Energética de São Paulo como data de ingresso no serviço público, qual seja, 12.02.96, alegando para tanto a decisão no processo SEI/TRF3-1312764, publicada no Diário Eletrônico em 09.09.2015, que reconheceu a contagem de 1172 dias (certidão do INSS e do Órgão) trabalhados para a Companhia Energética de São Paulo, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, parágrafo segundo, e 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, conforme solicitação n. 2088737).

Na Informação SECT 2132897, constou que:

“(…)Isto posto, vislumbramos que os requisitos para direito à aposentadoria voluntária são idade mínima (60 anos para o homem e 55 para a mulher), período de contribuição (35 anos para homem e 30 para a mulher) e tempo de efetivo exercício no serviço público (10 anos) e no cargo efetivo em que se daria a aposentaria (5 anos). Desta forma, dentre os requisitos elencados está a comprovação de pelo menos 10 anos de tempo de efetivo exercício no serviço, e é para o cumprimento desse requisito que o tempo prestado em órgãos da administração indireta no regime celetista, quando considerados como efetivo exercício no serviço público se enquadram, e não para os demais tempos exigidos.

Desta forma, o tempo do requerido, laborado na Companhia Energética de São Paulo como celetista, deferido para fins de efetivo exercício no serviço público, não tem o condão de modificar a data de ingresso no serviço público (cargo efetivo/estatutário) e sim para satisfazer apenas uma das exigências temporais contidas no art. 40 da CF/1988, qual seja, a comprovação de no mínimo dez anos de efetivo exercício no serviço público.

(…)

Desta forma, ante a todo o exposto e por absoluta falta de amparo legal, sugerimos, s.m.j., que seja mantida como data de ingresso no serviço público do requerente a data de posse e exercício nesta Seção Judiciária, qual seja, 29.04.99, haja vista tratar-se este do primeiro vínculo em cargo efetivo, tendo em vista que restou comprovado o entendimento de que o tempo prestado em entes da administração indireta pode ser utilizado para satisfazer apenas uma das exigências temporais do art. 40, inciso III da CF/88, no que tange à aposentadoria voluntária.”

O servidor foi notificado para se manifestar sobre os termos constantes na informação SECT 2132897 e ficou-se inerte 2382697.

Considerando o disposto na Informação SECT 2132897, INDEFIRO a solicitação do servidor por falta de amparo legal e mantenho a data de ingresso do mesmo no serviço público em 29.04.99, sem qualquer alteração em seus registros funcionais.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2388929/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Decisão SUTJ 2366662 e Informação SECT 2380667, **ANULO** os termos da Portaria nº 272/2005-NURE/DIRETORIA DO FORO (Processo SISRA 20085/2004-NURE, fls. 52), desconstituindo qualquer direito à quinquênios de licença prêmio por assiduidade à servidora LEILA OLIVAN - RF 3585, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2438107/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação *ex officio* do processo de averbação de tempo de serviço nº 05940/06-NUAF, Informação nº 033/13-SUFN, referente à servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA, RF 3059, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2406712, páginas 51 e 52) para averbar o período de 01.05.77 a 10.10.77 laborado na Copesul Petroquímica do Sul Ltda. (documento nº 2406712, páginas 31 e 48) para fins de efetivo exercício no serviço público.

Tem por finalidade, ainda, adequar o período anteriormente citado bem como o período de 10.10.77 a 07.07.81, laborado na Petrobrás Comércio Internacional S.A. (documento nº 2406712, páginas 45 e 46) ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do Tribunal Regional Federal da 3ª que regulamentam o novo procedimento para averbação de tempo de serviço (documentos nºs 2406755; 2406756).

De acordo com a Informação SECT 2406758, o servidor conta com os seguintes períodos laborados:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 22.03.76 a 09.06.97 (períodos interpolados).

2.189 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 1.522 sendo 159 dias laborados na Copesul Petroquímica do Sul Ltda. no período de 01.05.77 a 10.10.77 e 1.363 dias laborados na Petrobrás Comércio Internacional S.A., no período de 22.06.98 a 02.02.06, destinados à averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Copesul Petroquímica do Sul Ltda.: período de 01.05.77 a 10.10.77

159 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília; já descontado 01 dia de remonte com a Petrobrás Comércio Internacional S.A.

c) Petrobrás Comércio Internacional S.A.: período de 10.10.77 a 07.07.81

1.363 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.”

Assim, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação SECT 2406758.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

DECISÃO Nº 2437601/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 2355/13-NUAF (documento nº 2403573, página 06), referente ao servidor LUIZ SERGIO ESTEVAO, RF 1974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, em razão de requerimento protocolado para averbação do período de 23.11.93 a 10.02.94, laborado na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, a ser descontado do período laborado em empresas privadas, para averbação, em separado, para fins de efetivo exercício no serviço público (documento nº 2403575).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2403668, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.01.76 a 10.02.94 (períodos interpolados)

5.308 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 78 dias (contagem do INSS), laborados na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011 - CJF/Brasília.

b) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO: período de 23.11.93 a 10.02.94

78 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei n.º 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília; e

80 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei. nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2186383/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052357-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2186383

2876 - ROSILDA TETSUKO SUZUKI

14/09/2016 a 13/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177603/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2177603

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

14/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2213836/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2213836

2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

28/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2079342/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2079342

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

08/07/2016 a 04/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2083424/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015527-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2083424

1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

03/08/2016 a 07/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186265/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015527-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2186265

1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

20/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2102174/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015535-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2102174

4418 - ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO

14/08/2016 a 15/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2355469/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008902-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2355469

5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

31/10/2016 a 29/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2264061/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2264061

4370 - DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS

05/10/2016 a 03/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 10 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor ROGÉRIO SILVEIRA SCHNEIDER, RF 8292, Técnico Judiciário, da 6ª Vara Federal Criminal, para o Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 11/01/2017;

II - ALTERAR a lotação da servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306, Técnico Judiciário, do Núcleo de Folha de Pagamento, para a 6ª Vara Federal Criminal, a partir de 11/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196433/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009820-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2196433

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

22/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2217750/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2217750

3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

01/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259007/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0048802-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2259007

2750 - OTTO HEITZMANN

17/09/2016 a 14/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262464/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2262464

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

07/09/2016 a 06/10/2016

07/10/2016 a 25/10/2016
26/10/2016 a 12/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235585/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2235585

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

07/10/2016 a 19/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235527/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008526-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2235527

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

19/10/2016 a 16/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2323541/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2323541

7910 - MARCELO DE LUNA FREIRE

14/11/2016 a 13/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2293598/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011742-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2293598

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR

05/11/2016 A 25/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2439223/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2439223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/09/2016 a 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2434661/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2434661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/12/2016 a 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2432643/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2432643

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7133 - CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/01/2017 a 04/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2432702/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000209-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2432702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4479 - FERNANDO DUARTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2016 a 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2411326/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2411326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2406905/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2406905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2404142/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072865-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2404142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/01/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2433974/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055916-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2433974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6460 - RENATA RIZZO FLORES

LICENCA A GESTANTE de 30/12/2016 a 27/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/01/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

CENTRAL DE MANDADOS DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias, exercício 2017, referente aos servidores:

HEBER SILVA TERRA - RF 7047

2.ª parcela – de 02/05/2017 a 11/05/2017 para 13/03/2017 a 22/03/2017 (10 dias).

JONY MARCIO SANTOS RF 7592

1.ª parcela – de 01/03/2017 a 10/03/2017 para 02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 81, de 18 de agosto de 2016, referente às férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, marcadas no período de **01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017** (trinta dias) - parcela única de 2017 - para gozo nos períodos de **02 de março de 2017 a 11 de março de 2017** (dez dias) - 1ª parcela de 2017 - e de **01 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017** (vinte dias) - 2ª parcela de 2017.

DESIGNAR a servidora **CAMILA IDA GENNARO**, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02 de março de 2017 a 11 de março de 2017 (dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **RICARDO FERREIRA LIMA**, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **NORMANDO PEREIRA SANTOS**, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, em virtude de gozo de férias, e nos dias 19/01/2017, 20/01/2017, 23/01/2017 e 24/01/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR a servidora **NEIDE APARECIDA DE LIMA**, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI**, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 10/01/2017 a 20/01/2017, em virtude de gozo de férias, e nos dias 09/01/2017, 23/01/2017 e 24/01/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora **SILVIA FREITAS MENESES**, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **CRISTIANE AKEMI KURASHIMA**, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no período de 11/01/2017 a 20/01/2017, em virtude de gozo de férias, e nos dias 23/01/2017, 24/01/2017, 26/01/2017, 27/01/2017, 30/01/2017, 31/01/2017, 01/02/2017, 02/02/2017 e 03/02/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR o servidor **ALOYMAR MARQUES DA SILVA**, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN**, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), nos dias 23/01/2017 e 24/01/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/01/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523, estará em gozo de férias regulamentares **no período de 16/01/2017 a 25/01/2017**,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora ELISA THOMIOKA, Analista Judiciário, RF 3840, para substituí-lo no período acima informado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 10/01/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciária, RF 2303, tem férias designadas para o período de 23/01/2017 a 02/02/2017 (1ª parcela - exercício de 2016) e 03/07/2017 a 21/07/2017 (2ª parcela);

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE alterar as férias da referida servidora para serem usufruídas de 23/01/2017 a 27/01/2017, 09/02/2017 a 17/02/2017 e 10/07/2017 a 25/07/2017.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora *Kátia da Silva Araújo*, Técnica Judiciária, RF 6231, tem férias designadas para o período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (1a parcela - exercício de 2016);

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE alterar as férias da servidora KÁTIA DA SILVA ARAÚJO, de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias), para serem usufruídas de 02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*RETIFICAR parcialmente a portaria 22/2016, em relação às férias do servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, devendo constar 1º período de 06/02 a 15/02/2017 e 2º período de 05/06 a 14/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário e designa servidora para substituição de titular da função de Oficial de Gabinete.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), realizou plantão judiciário durante o recesso forense, no dia 28/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar, no dia 11/01/2017, as horas tralhadas no dia 28/12/2016, durante o recesso forense.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques - RF 8214, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupada, no dia 11/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para substituição de titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor Paolo Afonso Gurgel Sastri - RF 7737, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 18/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Silveira - RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), para substituir o servidor Paolo Afonso Gurgel Sastri - RF 7737, na função comissionada por ele ocupado, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de licença médica.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrava-se em gozo de licença médica no período de dia 25/11/2016 a 09/12/2016 e de 12/12/2016 a 19/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupado, no período de 25/11/2016 a 09/12/2016 e de 12/12/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 2, DE 10 DE janeiro DE 2017.

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de concomitância com licença médica, o dia 16 de dezembro de 2016, das férias da servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779** e agendar o gozo para 21/06/2017, quando encerra-se o período de licença gestante;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**: de 09 a 18/01/2017 para 10 a 19/01/2017;

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10 de janeiro de 2017, a 2ª parcela de férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169** e alterar a 3ª parcela de férias (10 a 19 de julho de 2017), para fruição de 19 dias ininterruptos no período de 03 a 21 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, *III*, da Lei nº 5.010/66, da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e dos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

I) Designar o dia 13 de fevereiro de 2017 para início da Inspeção Geral Ordinária desta Vara, que se estenderá até o dia 17 de fevereiro de 2017, período que poderá ser prorrogado com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II) Determinar que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “c)” e atendimento de comparecimento de beneficiados e de suspensão ou de transação penal;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;
- f) que serão recebidos por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo – Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa n.º 215, 2º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara;
- III)** Determinar o recolhimento de todos os processos que se encontrem em poder do Ministério Público Federal, advogados, defensores dativos, Defensoria Pública da União Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, Procuradoria Regional da União da 3ª Região, Conselhos Profissionais, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil, impreterivelmente até o dia 10 de fevereiro de 2017, expedindo-se os ofícios e intimações necessárias;
- IV)** Determinar a devolução, no dia da abertura dos trabalhos inspecionais, de todos os mandados, ofícios e documentos em carga com os Oficiais de Justiça, cumpridos ou não;
- V)** Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública da União Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, Procuradoria Regional da União da 3ª Região, Conselhos Profissionais, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil, para cientificá-los da Inspeção e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;
- VI)** Determinar a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, comunicando-os da Inspeção;
- VII)** Determinar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 10/01/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - SP-EF-13V

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 13ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, *III*, da Lei nº 5.010/66, da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e dos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15 horas do dia 13 de fevereiro de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Corregedora da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Bel. Alexandre Pereira. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “*d*”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “*d*” e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal; **d)** o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e **e)** não serão concedidas férias aos servidores reputados lotados na Secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo – Desembargador Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa nº 215, 2º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional Geral da União, a Procuradoria Regional Federal, a Caixa Econômica Federal, o Banco Central do Brasil e os Conselhos Profissionais que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 10/01/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera substituto de diretor.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da substituição do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493, constante da Portaria nº 20/2016 (2293925), publicada em 11/11/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20/2016, para constar como substituta do referido Servidor, a Servidora **Gizela Rodrigues Ramos, RF 1871.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Retifica a Portaria n.º 1, de 09 de janeiro de 2017.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2439540,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1/2017 (2434882), publicada no DJE de 11/01/2017, em relação às férias da servidora **ANDRÉIA REGINA VALENCISE**, Técnica Judiciária, RF 5480, para que conste como segue:

- ONDE SE LÊ: "...29 (vinte e nove) dias remanescentes para o período de 11/09/**2016** a 09/10/2017.";

- LEIA-SE: "...29 (vinte e nove) dias remanescentes para o período de 11/09/**2017** a 09/10/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 11/01/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de pessoa da família da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 09/12/2016,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 12/12/2016 a 21/12/2016,

CONSIDERANDO as férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017,

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017,

CONSIDERANDO as férias da servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, e

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora HELIETE LINS LEITÃO SANCHES, RF 6842, para substituir a servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, no dia 09/12/2016.

2. **Designar** a servidora HELIETE LINS LEITÃO SANCHES, RF 6842, para substituir a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016.
3. **Designar** a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, para substituir a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, no período de 17/12/2016 a 21/12/2016.
4. **Designar** o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, para substituir a servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017.
5. **Designar** a servidora HELIETE LINS LEITÃO SANCHES, RF 6842, para substituir a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017.
6. **Interromper**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, a partir de 10/01/2017, e **designar** o período 03/04/2017 a 11/04/2017 para gozo do saldo remanescente da primeira parcela.
7. **Designar** a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, para substituir a servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, no dia 09/01/2017
8. **Alterar** o período de férias da servidora HELIETE LINS LEITÃO SANCHES, RF 6842, do período de 17/05/2017 a 26/05/2017 para gozo em 23/01/2017 a 01/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 08, de 17 de maio de 2010, do E. Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

CONSIDERANDO o que dispõe o Comunicado nº 106, de 26 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 10, de 20 de julho de 2010, e Portaria nº 13, de 30 de julho de 2010, ambas desta 1ª Vara Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão mensal da 1ª Vara Federal de Franca para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar as suas atividades (art. 78, § 2º, c, do Código Penal; art. 89 da Lei 9.099/1995 e; art. 132, § 1º, b, da Lei 7.210/1984), para o **ano de 2017**, designando os seguintes servidores, conforme segue:

Data	Servidor de Plantão
------	---------------------

10/01/2017, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
07/02/2017, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello
07/03/2017, das 19h às 20h	Adriana Maranhã Marini
04/04/2017, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva
02/05/2017, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
06/06/2017, das 19h às 20h	Silvana Caires Ribeiro
04/07/2017, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
01/08/2017, das 19h às 20h	Adriana Maranhã Marini
05/09/2017, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello
03/10/2017, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva
07/11/2017, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
05/12/2017, das 19h às 20h	Silvana Caires Ribeiro

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 09/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

JANEIRO/2017
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
09/01/2017 a 13/01/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
16/01/2017 a 20/01/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
23/01/2017 a 27/01/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
30/01/2017 a 31/01/2017	Danilo Guerreiro de Moraes.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
09/01/2017 a 31/01/2017	Danilo Guerreiro de Moraes.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

FEVEREIRO/2017
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/02/2017 a 03/02/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
06/02/2017 a 10/02/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
13/02/2017 a 17/02/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
20/02/2017 a 24/02/2017	Danilo Guerreiro de Moraes.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/02/2017 a 24/02/2017	Danilo Guerreiro de Moraes.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, compensará no dia **13/01/2017** dia trabalhado no recesso de 2016/2017

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187.

Jaú, 09 de janeiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

DESPACHO Nº 2437744/2017 - JAU-01V

Trata-se de expediente relativo à destinação de numerário proveniente de prestações pecuniárias em execuções penais processadas perante este Juízo Federal.

A fim de garantir a publicidade do ato de destinação das verbas públicas concedidas às entidades beneficentes conveniadas, determino a publicação dos extratos das decisões proferidas nos autos abaixo relacionados:

0002498-44.2016.4.03.8001

Firmado o Convênio deste Juízo com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE JAÚ (fls. 72-73), expeça-se o respectivo Alvará de Levantamento para o recebimento de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto apresentado, consistente no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender à proporcionalidade da necessidade.

0002498-44.2016.4.03.8001

Firmado o Convênio deste Juízo com a entidade CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAÇU DO TIETÊ - PROJETO VIDA (fls. 78/79), expeça-se o respectivo Alvará de Levantamento para o recebimento do valor integral do projeto apresentado, no montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

0001414-34.2016.403.6117

Estando a presente entidade apta a firmar convênio com este juízo, confeccione-se o respectivo "CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 154/2014 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", com a PRO-MENINAS - ENTIDADE DE AMPARO, juntando-se cópia nos autos. Julgo o projeto apresentado pela entidade às fls. 03-17, consistente na aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, apto a receber a destinação das presentes verbas na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total apresentado, consistente no montante de R\$ 6.577,42 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

0001449-91.2016.403.6117

Estando a presente entidade apta a firmar convênio com este juízo, confeccione-se o respectivo "CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 154/2014 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE CONEGO FRANCISCO FERREIRA DELGADO JR, juntando-se cópia nos autos. Julgo o projeto apresentado pela entidade às fls. 10-21, consistente na instalação de sistema de segurança nas dependências da entidade, apto a receber a destinação das presentes verbas na proporção de 100% (cem por cento) do valor total apresentado de R\$ 9.910,83 (nove mil novecentos e dez reais e oitenta e três centavos).

0001502-72.2016.403.6117

Estando a presente entidade apta a firmar convênio com este juízo, confeccione-se o respectivo "CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 154/2014 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", com a ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE - AMAI, juntando-se cópia nos autos. Julgo o projeto apresentado pela entidade às fls. 05-21, consistente na aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, apto a receber a destinação das presentes verbas na proporção de 80% (oitenta por cento) do valor total apresentado, consistente no montante de R\$ 7.172,80 (sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Após a publicação, arquivem-se com as cautelas de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, Analista Judiciário, **RF 5244**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), gozará férias no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, Analista Judiciário, **RF 3619**, para substituí-lo no período de 09/01/2017 a 12/01/2017.

DESIGNAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, **RF 7316**, para substituí-lo no período de 13/01/2017 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal, em 10/01/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Rosana/SP, em 5 de janeiro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5796734-UTU1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 09/01/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O **Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores André Luiz Brigitte, Analista Judiciário, RF 3430, Oficial de Gabinete, no período entre 9 e 19/01/2017; Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF 5861, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período entre 9 e 18/01/2017; e Leslie Cecília Sponton, Técnica Judiciária, RF 3877, Supervisora Criminal, FC-05, no período entre 9 e 18/01/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, respectivamente, os servidores Virgínia de Aléssio Ferreira, Técnica Judiciária, RF 6294, Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403 e Neide Izabel Modesto, RF 2537, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 84, de 1º de dezembro de 2016

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 84, de 1º de dezembro de 2016, a fim de incluir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, nos plantões dos dias 24, 26 e 27/12/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria aos MMs. Juízes Federais plantonistas à época.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera férias de servidores

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	09 a 18/01/2017	29/03 a 07/04/2017
Shefferson Sander Ferreira	1055	09 a 18/01/2017	13 a 22/03/2017

Art. 2º. **Interromper**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor Celso Cherubim de Vasconcelos, RF 2642, anteriormente designado para 09 a 18/01/2017, a partir do dia 10/01/2017, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 15 a 23/05/2017.

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores para o plantão dos dias 14 e 15/01/2017

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto fará o plantão judiciário no período de 13 a 19/01/2017, conforme Portaria n. 109, de 11/11/2016, do MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 14 e 15/01/2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S)
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	14/01/2017
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	15/01/2017
Fábio Gomes Azevedo	7588	14/01/2017
Shefferson Sander Ferreira	1053	14/01/2017
Simone Rosângela Campos	7188	15/01/2017
Valéria Pontieri Simões	5603	15/01/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria a este Juiz Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo indicados:

- VIVIAN IKEDA TERNI, RF 3334, a partir do dia 10/01/2017, para gozo oportuno do saldo remanescente de 20/03/2017 a 31/03/2017 e 21/08/2017 a 06/09/2017;

- IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, a partir do dia 10/01/2017, para gozo oportuno do saldo remanescente de 11/09/2017 a 21/09/2017;

- MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, a partir do dia 10/01/2017, para gozo oportuno do saldo remanescente de 01/03/2017 a 09/03/2017.

Santo André, 10 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa**, Juíza Federal, em 10/01/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA, RF 5991, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC5, está de férias no período de 09/12/2016 a 19/12/2016;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o Servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 16/12/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe férias de servidora por necessidade do serviço.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do Servidor Valmir Luis Peraino - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados, de 09 a 18/01/2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias da Servidora do NUAR-Santos, Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820 (1ª parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017), a partir de 10/01/2017, restando o saldo remanescente de 10 dias para gozo de 01 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/01/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 13/01/2017	09hs de 20/01/2017	4ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 16/01/2017 às 09h de 23/01/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 16/01/2017 às 09h de 23/01/2017	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mails da Vara Federal responsável é: scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos (FC-06), no período de 16/01/2017 a 25/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituí-lo no período 16/01/2017 a 25/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 85, de 14 de dezembro de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz plantonista e Juiz distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	Vara	JUIZ	TELEFONE
09 a 13/01/2017	4ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **KAREN HUNGARO CUNHA, RF 8049**, de 26/01/2017 a 04/02/2017, para **02/04/2017 a 11/04/2017**, referente ao exercício de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo, conforme segue:

CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE - RF 7412, de 23/01/2017 a 01/02/2017, para 01/02/2017 a 10/02/2017;

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736, de 09/01/2017 a 19/01/2017, para 17/01/2017 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO**, Técnico Judiciário, RF 8229, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, RF 1869, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), em razão de licença para tratamento de saúde nos períodos de **01 a 02/12/2016 e 06 a 09/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 29 (2121986), disponibilizada no Diário Eletrônico de 31/08/2016, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR de Jales para o ano de 2017;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF **6915**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF **3540**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de férias de **09 a 19/01/2017**.

II- AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de plantão pela servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF **3540**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no dia **20/01/2017** e **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF **6915**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), para substituir referida servidora no exercício da função comissionada no dia **20/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1 de 09 de janeiro de 2017, referente à escala de servidores que farão plantão presencial, nos termos do Provimento CORE nº 125/2010, na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, conforme segue:

Onde se Lê:

I - Servidores da Vara Federal

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 01/02/2017	Silvia Tiemi Sumikawa

Leia-se

I - Servidores da Vara Federal

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 06/02/2017	Silvia Tiemi Sumikawa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias, exercício 2017, do servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, de 18 a 29.09.2017 para **06 a 17.11.2016 (12 dias)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - MAUA-DSUJ/MAUA-NUAR

Dispõe sobre a alteração do horário de abertura Fórum Federal de Mauá/SP

O Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Ordem de Serviço 7/2016 expedida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo – DFORSP;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Ex.mo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, Doutor **ED LYRA LEAL**;

CONSIDERANDO que a alteração do horário de abertura do Fórum possibilitará o acesso de servidores e terceirizados sem gerar despesas significativas;

CONSIDERANDO que há pautas de perícias médicas realizadas nas dependências do Fórum a partir das 9h, e que as pessoas que chegam com antecedência não possuem um local adequado para aguardar a abertura do prédio;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário de abertura do Fórum da Subseção de Mauá, SP, às 8h30min, inclusive para os funcionários das empresas contratadas pela Administração para prestação de serviços terceirizados;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP – DFORSP, via SEI;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 11 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 11/01/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2439261/2017 - OSA-01V

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Osasco, Doutor Fernando Henrique Corrêa Custodio, resolve INTIMAR os advogados relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, § 2º do Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão, caso não efetivada a devolução dos seguintes autos:

Processo	Classe
0014800-68.2011.403.6130	29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP277067 - JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO	
0004308-41.2016.403.6130	79-EMBARGOS DE TER
OAB-SP338564 - CARLOS ANDRE SILVA	
0000550-59.2013.403.6130	28-ACAO MONITORIA
OAB-SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA	
0004638-09.2014.403.6130	28-ACAO MONITORIA
OAB-SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA	
0007129-52.2015.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL
OAB-SP091094 - VAGNER APARECIDO ALBERTO	
0006878-73.2011.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL
OAB - SP211495 KLEBER DE NICOLA BISSOLAT	
OAB- SP224501 EDGAR DE NICOLA BECHARA	
0004652-90.2014.403.6130	98-EXECUCAO DE TIT
OAB- SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA	
0005714-68.2014.403.6130	98-EXECUCAO DE TIT
OAB- SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA	
0007292-32.2015.403.6130	7-ACAO DE BUSCA E
OAB- SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA	

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2437689/2017 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0008294-03.2016.403.6130	126-MANDADO DE SEGU	13/12/2016
OAB-SP292261 - LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO LIMA		
SP242310 EDUARDO CORREA DA SILVA		
SP187543 GILBERTO RODRIGUES PORTO		

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria**, em 10/01/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
---------	-------	------------

19h de 13/01/2017 às 09h de 20/01/2017	1ª Vara	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho
--	---------	----------------------------------

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/11/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, MM.º Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAÚJO (RF:7068)**, Supervisora da Seção de Calculos Judiciais (**FC 5**), estará em gozo de férias no período entre os dias 09 e 18 de janeiro de 2017,

RESOLVE, designar o servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF: 0992**, para substituí-la no período acima citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria 28/2016, para:

- ONDE SE LÊ: 17/04/2016 A 26/04/2016

- LEIA-SE: 17/04/2017 A 26/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/01/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, conforme segue:

Exercício 2015:

De 10/01/2017 a 27/01/2017 para 16/01/2017 a 02/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/01/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença por motivo de saúde, entre 14/12 e 18/12/2016 (05 dias), a 3.ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 09/12 a 18/12/2016 (10 dias), referente à servidora AMANDA MARQUES GATTÁS, RF 7354, ficando o restante da parcela para 09/01 a 13/01/2017 (05 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/01/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 09 de janeiro de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
16/01/2017 ao 20/01/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
13/01/2017 ao 19/01/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
13/01/2017 ao 19/01/2017	Solange Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
07/01/2017 ao 12/01/2017	Priscila Frantska Paro
13/01/2017 ao 19/01/2017	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDOR

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e nos termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 16/01/2017 a 26/01/2017 2ª Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017	EX AQUIS 2016/2017 Única: 12/09/2017 a 11/10/2017
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
5503	GRACIELA M.M.M. ALMEIDA	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 01/03/2017 a 11/03/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 06/03/2017 a 16/03/2017

7382	PRISCILA SCALON FERREIRA	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 06/02/2017 a 25/02/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017 3ª Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017
------	-----------------------------	--	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Diretor de Secretaria desta Vara, zelando com denodo para manter, em todos os setores, o expediente em dia, demonstrando correção e rara eficiência no exercício de suas múltiplas atribuições;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Aline Omomo Barão**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente de Gabinete desta Vara, confeccionando minutas de decisões e sentenças de alta complexidade, em todas as áreas do Direito, sobretudo na seara criminal.

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Fábio Gardenal Inácio**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Oficial de Gabinete desta Vara, confeccionando minutas de decisões e sentenças de alta complexidade, em todas as áreas do Direito, com esmero e celeridade dignos de nota.

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAJ para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Fernanda Michilini Sousa**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação como servidora desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAJ para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 09/01/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais desta Vara, mantendo em seu setor o expediente em dia, não se verificando atrasos, demonstrando denodo, correção e rara eficiência no exercício de suas múltiplas atribuições;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAJ para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Lauriene Teles de Oliveira**, tendo em vista a dedicação, presteza, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Oficial de Justiça desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Márcio Valverde Martin**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente Técnico desta Vara, confeccionando minutas de decisões e sentenças de alta complexidade, com esmero digno de nota, em todas as áreas do Direito;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Rayneider Brunelli de Oliveira Fernandes**, tendo em vista a dedicação que vem pautando sua atuação nesta Vara, confeccionando minutas de decisões e sentenças de alta complexidade, em todas as áreas do Direito, com esmero e celeridade dignos de nota.

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Reinaldo Lara Licera**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Oficial de Justiça desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 15/12/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente I desta Vara, desenvolvendo com denodo, correção e rara eficiência as suas múltiplas atribuições em todas as fases do trâmite processual no Juizado Federal;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Thiago Rodrigues Barroca**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente Operacional desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 09/01/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Fabiana Joia Massinatori**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que pautou sua atuação na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais desta Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 09/01/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Adriana Carla Alves do Nascimento**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente Operacional deste Juízo;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 09/01/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **Karina Marquize Trindade de Brito**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos deste Juízo;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Reinaldo Guedes Material**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Diretor de Núcleo deste Juízo;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 09/01/2017, às 23:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Israel Rodrigues dos Santos**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente I deste Juízo;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor **Vinicius Santos Carmo**, tendo em vista a dedicação, zelo e elevado espírito de equipe que vem pautando sua atuação na função de Assistente I deste Juízo, responsável pela análise e triagem das petições iniciais e elaboração de minutas de decisões de liminares e sentenças;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o primeiro período de férias do exercício 2017, do servidor Wilson Roberto Vertelo, RF893, a iniciar em 09/01/2017 (12 dias), a partir do dia 10/01/2017, inclusive, ficando o saldo remanescente (11 dias) para gozo no período de 06/03/2017 a 16/03/2017;
2. **INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o segundo período de férias do exercício 2016, do servidor Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF8248, a iniciar em 09/01/2017 (18 dias), a partir do dia 16/01/2017, inclusive, ficando o saldo remanescente (11 dias) para gozo no período de 13/06/2017 a 23/03/2017;
3. **ALTERAR, a pedido**, a escala de férias do servidor Valter Ruivo da Silva, RF 6626, anteriormente marcadas para as datas de 17/04/2017 a 05/05/2017 (1º Período) e 11/09/2017 a 21/09/2017 (2º Período), para 24/04/2017 a 24/05/2017 (30 dias).
4. **INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o primeiro período de férias do exercício 2017, do servidor Marcelo de Campos, RF2339, a iniciar em 09/01/2017 (10 dias), a partir do dia 10/01/2017, inclusive, ficando o saldo remanescente (09 dias) para gozo no período de 03/04/2017 a 11/04/2017;

DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/01/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- **AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelos servidores:

- i) **DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042**, no dia **02/12/2016**;
- ii) **JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943**, nos dias **06, 16 e 19/12/2016**;
- iii) **JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861**, nos dias **09 e 10/01/2017**; e
- iv) **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA, RF 1362**, no dia **25/11/2016**.

- DESIGNAR:

i) o servidor **SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006**, para substituir o servidor **JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos dias **06, 16 e 19/12/2016**, em razão de compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário e no período de **16 a 18/11/2016**, em razão do gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família; e

ii) o servidor **MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185**, para substituir:

- o servidor **DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia **02/12/2016**, em razão de compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário e no período de **05 a 09/12/2016**, em razão do gozo de licença médica;

- o servidor **JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias **09 e 10/01/2017**, em razão de compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário; e

- o servidor **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA, RF 1362**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia **25/11/2016**, em razão de compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário e no período de **12 a 14/12/2016**, em razão do gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM, MMª Juíza Federal Substituta** da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INTERROMPER a partir de hoje, por necessidade de serviço, a segunda parcela das férias da servidora **LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 8279** (período de fruição 2015/2016), originalmente marcadas para 09/01/2017 a 18/01/2017, ficando o saldo remanescente para gozo de **03/04/2017 a 11/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - BARU-01V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1.ª VARA FEDERAL FEDERAL EM BARUERI/SP, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DÉBORA CRISTINA THUM, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL EM BARUERI - SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:

1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **06 a 10 de fevereiro de 2017**, aprovado pela **PORTARIA CJFR n.º 115**, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 1ª Vara Federal em Barueri/SP, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.

2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **06 de fevereiro de 2017, às 14 horas**, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pela Juíza Federal - **Dra LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, com auxílio da Juíza Federal Substituta, **Dra DÉBORA CRISTINA THUM**, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara, servindo como Secretário o senhor Diretor de Secretaria

3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza.

4) **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observar-se-á o seguinte:

I) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários e suspensão condicional do processo e de transação penal;

II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou nas hipóteses da alínea "IV" abaixo;

IV) a juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara Federal, localizada na Avenida Juruá, n.º 253, Alphaville Industrial, Barueri/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Barueri SP, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Procuradoria Regional Federal de Osasco, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios.

Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

6) FAZ SABER, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos, e todos os inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, nos termos do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 01 de fevereiro de 2017**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da Inspeção, ou seja, **até o dia 06 de fevereiro de 2017**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Barueri, 10 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 022/2016

PROCESSO:0003845-12.2016.4.03.8002. Contrato N.I. n.º 022/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 08/2015 - FUNAI - Coordenação Regional do Baixo Tocantins. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: MS10 Comércio e Serviço de Informática LTDA - EPP (CNPJ: 04.429.572/0001-41). OBJETO: Aquisição de scanners, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Edital do Pregão 08/2015 - FUNAI - Coordenação Regional do Baixo Tocantins e na proposta vencedora. Valor Global: 7.797,90 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). ASSINATURA: 02/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Nalmir dos Santos Vieira, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 10/01/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no PERÍODO DE 09.01.2017 a 13.01.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.01.2017 a 13.01.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
09.01.2017 a 13.01.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 10/01/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 09.01.2017 a 13.01.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.01.2017 a 13.01.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
09.01.2017 a 13.01.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 10/01/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 09 de janeiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete - FC5, de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete - (FC-5), no período de **09/01 a 20/01/2017 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2015/2017;

RESOLVE

I – DESIGNAR, o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, que está em gozo da 1ª e 2ª etapas de férias, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, no período de 09 a 13/01 e de 16 a 26/1/2016, (16 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 10/01/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no **período de 09/01 a 27/01/2017**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, RF 1146, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ADELAINE APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciário, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 09 a 20/01/2017 (12 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF. 5186, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 09 a 23/01/2017 (15 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I– DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciário, RF. 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), **no período de 09 a 20/01/2017 (12 dias)**;

II– DESIGNAR o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7445, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-05), **no período de 09 a 23/01/2017 (15 dias)**, e

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, ocupante da Função Comissionada de **Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, no período de **09.01 a 18.01.2017**;

CONSIDERANDO, também, a **compensação autorizada** à referida supervisora, nos dias **19 e 20.01.2017**;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, Assistente, FC-4, para substituir a referida supervisora, **no período de 09.01 a 20.01.2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.